



RESOLUÇÃO 001/2021 – CMAS, de 24 de junho de 2021.

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Cerquillo criado pela Lei Municipal nº 1.941 de 20/12/1995, alterada pelas Leis nº 1.977 de 10/09/1996, Lei nº 2.675 de 09/11/2005 e para Lei 3.216 de 06/12/2016 no uso de suas atribuições legais e considerando,

- Considerando a deliberação da reunião ordinária deste Conselho realizada no dia 24 de junho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a prestação de contas referente ao repasse fundo a fundo Estadual do ano de 2020;

Art. 2º - APROVAR Emenda Parlamentar – Programação de número – 351150820210001, no valor de R\$109.992,00, para Entidade Lar São José no SIGTV;

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação na sede do CMAS.

Cerquillo, 24 de junho de 2021.

Roseli Aparecida Viléla
Presidente CMAS Cerquillo